



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal
Valdir Luiz Sartor
Vice-Prefeito
Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal Interino de Gestão Administrativa e Financeira

Jean Carlos da Silva Gomes

Secretário Municipal Interino de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Adriano Araújo Pimentel

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Francisco Alves da Silva, nº 443

Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÕES**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2023 (Contrato de Rateio)**

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS** e a Empresa **CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA - CODEVALE**,

DO OBJETO: Este contrato de rateio tem por objetivo a transferência de recursos públicos por parte do contratante ao contratado, para promover o adequado funcionamento e manutenção do CODEVALE, englobando despesas administrativas e de manutenção.

DO VALOR: O valor total estimado para o presente **Contrato de Rateio é de R\$ 66.917,11** (sessenta e seis mil, novecentos e dezessete reais e onze centavos) que será repassado em 07 (sete) parcelas mensais e sucessivas, sendo **06 parcelas no valor de R\$ 5.576,42** (cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos), com vencimento em todo o dia 10 dos meses de julho a dezembro de 2023, e **1 parcela no valor de R\$ 33.458,59** (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), com data prevista para pagamento em 30 de junho de 2023.

Valores de despesas por Município/ano

	VALOR GLOBAL	VALOR POR MUNICÍPIO
Despesa Pessoal	R\$ 455.073,78	R\$28.442,11
Despesa corrente	R\$600.000,00	R\$37.500,00
Despesa capital	R\$ 15.600,00	R\$975,00
total	R\$ 1.070.673,78	R\$66.917,11

§2º A título de “jóia” pelo ingresso do Município de Deodápolis no CODEVALE, formalizado entre as partes, por parte do contratante, em proveito do contratado, do valor de **R\$ 26.071,45** (vinte e seis mil, setenta e um reais e quarenta e cinco centavos), **que será pago em parcela única**, com vencimento até o dia 30/06/2023.

§3º Considerando a inclusão do valor da “jóia” no valor contratual, fica definido que o valor total contratual, referente a este contrato, acrescido da “jóia”, será o de **R\$ 92.988,56** (noventa e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 dezembro de 2023.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente contrato serão pagas mediante a utilização dos seguintes recursos financeiros do interveniente para o Exercício de 2023. Dotação Orçamentária: 02 - Executivo, 02.01 Gabinete do Prefeito, 04.122.0045 - Administração geral, 2.055 - Manutenção de Gabinete do Prefeito, 3.3.71.70.00.00.00 - Rateio Pela Participação em Consorcio.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: **Valdir Luiz Sartor** - Pela Contratante e **Lúcio Roberto Calixto Costa** - Pela Contratada.
Deodápolis - MS, 09 de junho de 2023.